



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 11/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, conforme ATA nº 12/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 30 de agosto de 2021.

Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente